



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: 2BAA0-E7118-774FD



Termo de Notificação 00498/2020-6

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 01098/2020-2

Classificação: Embargos de Declaração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 8521/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 1702/2019 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 04/06/2020 10:09

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: CMB - Câmara Municipal de Brejetuba

Fica o senhor **ABENAIR FERNANDES AMADEU NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 418/2020**, prolatada no Processo TC 1098/2020, para que no prazo de 5 (cinco) dias apresente suas contrarrazões aos Embargos de Declaração interposto pelo Ministério Público de Contas. O conteúdo integral da Decisão Monocrática 418/2020, bem como da peça inicial dos Embargos de Declaração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)